

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 07/2014

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "E.M.531-1 (C.M. 1038 / Marco / Ilha / Guia (E.N. 109)) – 2.ª fase" – Proc. n.º 01/2014, no valor de € 126.062,43.-----

-----Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 09891586 0ZZ9, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Nuno Jorge Clemente Castanheira, natural da freguesia e concelho de Arganil, portador do Cartão de Cidadão número 12430519 9ZZ4, válido até 30 de agosto de 2017, que outorga em representação da firma Construções Castanheira & Joaquim, Lda., NIF 503 938 645, com sede em Maladão, freguesia e concelho de Arganil, titular do Alvará de Construção número 27510, contendo, para efeitos do presente contrato, a 8.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 4, as 1.ª e 11.ª subcategorias, da 2.ª

1 categoria, classes 4 e 2, respectivamente;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 503938645 da Conservatória
4 do Registo Civil / Predial / Comercial de Arganil, válida até 27 de novembro de
5 2015, bem como, procuração datada de 17 de janeiro de 2014, documentos que
6 ficam anexos a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 05 de fevereiro 2014, mediante prévia realização de ajuste directo e após o
13 cumprimento das respectivas formalidades legais, adjudicou, por despacho datado
14 de 06 do mesmo mês e ano, à representada do segundo outorgante, a empreitada
15 de “E.M.531-1 (C.M. 1038 / Marco / Ilha / Guia (E.N. 109)) – 2.ª fase” – Proc. n.º
16 01/2014, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários,
17 datada de 17 de janeiro de 2014, em conformidade com as cláusulas insertas no
18 Convite, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que
19 serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos
20 outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual
21 ficam a fazer parte integrante;-----

22 -----2 – Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e vinte e seis mil
23 sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos (€ 126.062,43), que não
24 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

25 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de sessenta (60) dias,

2/3

1 seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da consi-
2 gnação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
3 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
4 seja posterior;-----

5 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
6 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
7 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
8 contratual;-----

9 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
10 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
11 quadriénio 2014-2017 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

12 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
13 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
14 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
15 Caderno de Encargos;-----

16 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
17 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
18 número 08, com o compromisso número 289/2014, por onde tem cabimento a
19 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
20 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
21 obrigação a que se referem;-----

22 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
23 Código dos Contratos Públicos;-----

24 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
25 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

1 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
2 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
3 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

4 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
5 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

6 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
7 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
8 legislação subsidiária. -----

9 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
10 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu ao
11 suprimimento de erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,
12 datado de 16 de janeiro de 2014.-----

13 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

14 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
15 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
16 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
17 integrante e atrás citados.-----

18 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

19 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
20 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
21 despacho do Presidente da Câmara, datado de 07 de fevereiro de 2014.-----

22 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
23 que ficam arquivados:-----

24 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 17 de
25 fevereiro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;

1 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Arganil, em 17 de fevereiro de 2014,
 2 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
 3 caução efectuada pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos
 4 termos do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificado do Registo Criminal dos
 5 seus representantes com os números, Controlo
 6 ATJS/1.36087638/0108/155012 e ATJS/8.29265397/0106/104705.-----

7 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
 8 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
 9 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
 10 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

11 _____
 12 *M. Castanheira*
 13 _____
 14 *Diogo Foddeiro*

14 Registado sob o n.º 07, em 25/02/2014.-----

15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

